RESUMO
Fala-se muito nas políticas públicas da educação e, percebe-se que estas têm proporcionado inúmeras mudanças e avanços na educação brasileira. Nesse sentido, as políticas públicas em Educação consistem em programas ou ações elaboradas em âmbito governativo que auxiliam na efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal, sendo um dos seus objetivos colocar em prática medidas que garantam o acesso à Educação para todos os cidadãos. A partir dessas premissas surge então a questão problema que impulsionou a pesquisa: Qual a relevância das políticas públicas educacionais? Assim, busca-se por meio desse artigo alcançar os seguintes objetivos: Reconhecer a importância das políticas públicas na Educação; apontar algumas das políticas educacionais e refletir sobre a legislação brasileira da educação. Para alcançar os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, tendo como fonte artigos, monografias encontrados em sites eletrônicos, como por exemplo o Scielo e o Google Acadêmico. Como resultados foi possível compreender que, as políticas públicas proporciona grandes avanços na educação, levando em consideração o seu objetivo primordial que é o de auxiliar na efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal, assim como colocar em prática a garantia de uma educação de qualidade para todos os cidadãos, independente da sua condição socioeconômica, cultural, física ou mental.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Políticas educacionais. Políticas públicas.

ABSTRACT
There is a lot of talk about public education policies and it is clear that these have brought about countless changes and advances in Brazilian education. In this sense, public policies in Education consist of programs or actions developed within the government that help to implement the rights provided for in the Federal Constitution, one of their objectives being to put into practice measures that guarantee access to Education for all citizens. From these premises, then, the problem question that drove the research arises: What is the relevance of educational public policies? Thus, this article seeks to achieve the following objectives: Recognize the importance of public policies in Education; point out some of the educational policies and reflect on the Brazilian legislation on education. To achieve the proposed objectives, a bibliographical research was carried out, having as source articles, monographs found in electronic sites, such as Scielo and Google Scholar. As a result, it was possible to understand that public policies provide great advances in education, taking into account its primary objective, which is to assist in the realization of the rights provided for in the Federal Constitution, as well as to put into practice the guarantee of quality education for all citizens, regardless of their socioeconomic, cultural, physical or mental condition.

KEY WORDS: Education. Educational policies. Public policy.

## INTRODUÇÃO

A proposta desse estudo é apresentar uma breve discussão a respeito das políticas públicas e a legislação voltadas para a educação brasileira. De acordo com a Constituição, no Art. 205, a educação é um direito de todos, sendo assim um dever do Estado e da família, e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

A educação no Brasil ao longo dos anos tem sido bastante modificada e, essas mudanças se dão a partir da elaboração de ações ou programas elaboradas em âmbitos governativo que auxiliam na efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal, sendo estas chamadas de Políticas Públicas educacionais.

O objetivo primordial das políticas públicas é colocar em prática a legislação, logo, as políticas educacionais é fazer cumprir o que

está preconizado na Constituição Federal do Brasil, assim como na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB).

As políticas públicas buscam cumprir a garantia de acesso a uma educação de qualidade a todos os cidadãos, sejam estes crianças, jovens, adultos ou até mesmo idosos, com a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A partir dessas premissas surgiu o seguinte problema que impulsionou o desenvolvimento da pesquisa: Qual a relevância das políticas públicas educacionais?

Como objetivo, o mesmo busca reconhecer a importância das políticas públicas na Educação; apontar algumas das políticas educacionais e refletir sobre a legislação brasileira da educação.

Para o desenvolvimento desse estudo, realizou-se uma pesquisa do tipo bibliográfica, cujas fontes para o embasamento foram encontradas em artigos e monografias buscados em sites eletrônicos, como por exemplo, o Scielo e o Google Acadêmico.

Esse estudo se mostra importante pelo fato de trazer uma reflexão a respeito do papel das políticas públicas e a legislação na educação, compreendendo assim, a necessidades das políticas no cumprimento da lei que rege a educação brasileira

Enfim, o presente estudo proporciona um amplo entendimento e percepção das ações governamentais na educação e, quais as políticas públicas no Brasil têm sido aplicadas na educação, visando assim melhorias no processo educacional.

## AS POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS E RELEVÂNCIA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Para compreendermos melhor o que são políticas públicas na educação faz-se necessário a seguinte indagação: O que são políticas públicas educacionais e como estas devem ser realizadas de forma efetiva na escola?

A escola se caracteriza com o objetivo de formar cidadãos capazes de desenvolver seus trabalhos e habilidades em uma sociedade, mas para isso é necessário que haja uma boa educação. As políticas públicas em muitos casos favorecem exatamente essa educação de qualidade e sem restrições, ou seja, uma educação com igualdade para todos. É necessário que haja políticas que venham efetivamente priorizar a educação de qualidade e, para isso as escolas precisam investir e apostar nas mudanças e conquistas no espaço social, visando assim melhorias na educação da sociedade. As escolas necessita trazer para as salas de aula o real de cada aluno, motivando-os a buscar conhecimentos e saberes que o ajudaram a desenvolver o seu potencial em sua sociedade.

De acordo com Souza (2006), a política pública pode ser compreendida como um campo de conhecimento da ciência política, que os governos, ao mesmo tempo em que agem, analisam suas ações como proposta de mudanças no curso das ações. Nesse sentido, pode-se dizer que, a formulação de políticas públicas traduzem propostas de eleição em programas, projetos, base de dados, sistemas de informações e pesquisas e se essas ações implementadas pelo governo darão resultados ou mudanças reais.

Ainda no entendimento do autor supracitado, a implementação das políticas públicas está mais relacionada à autonomia relativa do Estado, ao espaço de atuação (submetidas à influência externa e interna) deste, a sua capacidade de atuar e aos momentos históricos do país, do que com as pressões dos grupos de interesse, o elitismo ou classes sociais majoritárias.

Nesse sentido, as políticas públicas são imprescindíveis em um governo, uma vez que, estas podem ser utilizadas como um "termômetro" no cumprimento das propostas e ações do governo prometidas nos momentos de campanhas.

Souza diz o seguinte a respeito das políticas públicas:

> A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; [...] envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; [...] é abrangente e não se limita a leis e regras; [...] é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; [...] embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo. A política pública envolve processos

subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação (Souza, 2006, p. 36/37) .

Percebe-se que, as políticas públicas exerce um papel relevante naquilo que o governo prometeu e de fato faz. As políticas públicas, sendo estas ações de um governo vai permitir à população a observar bem o governo que escolhera para lhe representar, por isso, as políticas se mostram tão importantes em uma sociedade que busca melhorias à população.

As Políticas públicas podem ser compreendidas como diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado.

As políticas públicas têm como objetivo primordial responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social.

É importante ressaltar que, as políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais. Como o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia.

Logo, compreende-se como Políticas públicas o conjunto de ações, programas e decisões que são tomadas pelos governos, sejam estes da esfera nacional, estadual ou municipal com a participação de modo direto ou indireto, de entes públicos ou privados que visam assegurar determinado direito de cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico.

Todavia, salienta-se que o conceito de política pública vai além da ideia de que a mesma é simplesmente uma intervenção do Estado numa situação social considerada problemática.

Com base nos princípios e fins constitucionais, homologou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). De acordo com o Art. 1º da LDB, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Brasil, 1996).

A educação brasileira tem passado por inúmeras transformações que proporcionam melhorias no processo educacional do indivíduo, buscando assim o cumprimento daquilo que preconiza a Constituição Federal de 1988, onde afirma no Art. 205 que "a educação é um direito de todos" (Brasil, 1988).

As políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis.

Em outras palavras, as políticas públicas são medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem estar da população. Nesse sentido, logo, as políticas públicas voltadas para a educação, tem como finalidade ofertar possibilidades, condições e melhorias para uma educação de qualidade.

A escola, como instituição educacional é um meio em que a criança se desenvolve em todas as áreas de sua vida falando, como por exemplo, a intelectual, social e até mesmo emocional.

Foi-se o tempo em que a educação da criança era algo particularmente da família, hoje, na sociedade contemporânea, a criança é levada à escola para aprender a conviver de forma coerente no meio social, bem como desenvolver-se em seu intelecto para que futuramente o mesmo consiga manter um bom emprego e uma boa comunicação com os demais.

No entanto, a escola não sobrevive sozinha,

a mesma precisa de recursos e políticas que sejam capazes de proporcionar o cumprimento da sua missão, que é a de educar, mudar as ações, pensamentos e atitudes do indivíduo, cumprindo assim o que prediz a legislação da educação, como por exemplo, a Constituição Federal de 1988, a LDB, PNE e outras.

Existem diversas políticas ou ações que visam melhorias e, principalmente o cumprimento da legislação educacional com a finalidade de oferecer melhores condições para uma educação de qualidade.

Dentre as políticas educacionais ou as ações que visam melhorias e o cumprimento da legislação educacional está o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

O PDDE tem como objetivo promover a escola com recursos financeiros, de modo suplementar, visando à promoção da melhoria pedagógica e à manutenção da infraestrutura e, consequentemente, à elevação da qualidade do ensino. Além de promover o fortalecimento da participação social e da autogestão do estabelecimento de ensino, como meio de consolidação da escola democrática; integração entre o poder público, a comunidade, a escola e a família; a promoção da autonomia escolar sem intermediação; a redução das desigualdades socioeducacionais entre as regiões a partir do princípio redistributivos dos recursos.

É importante saber que os recursos não são entregues às escolas de qualquer jeito, estes por sua vez são passados para as escolas que possuem unidades executora por meio de uma conta bancária, específica para fins de recebimento de tais recursos. É uma conta corrente especial. Aberta pelo FNDE, em nome da unidade executora da escola beneficiada.

O PPDE E O CONSELHO ESCOLAR: ALTERNATIVAS DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Existe um conjunto de programas do Governo Federal de repasse de verbas para a escola que funciona como uma complementação do investimento na educação. Um dos mais importantes, como vimos, é o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

As verbas e os recursos do PDDE são transferidos para as contas bancárias das escolas, sem necessidade de assinatura de convênios anualmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Os órgãos colegiados das escolas, como, por exemplo, os conselhos escolares, são os responsáveis pela definição da forma de utilização dos recursos, que deve ser em conformidade com as decisões da comunidade.

O PDDE foi instituído no ano de 1995, pelo Ministério da Educação. Este programa consiste na transferência de recursos financeiros públicos da União às escolas públicas de ensino fundamental, para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Resolução FNDE/CD/nº. 043, de 11 de novembro de 2005, define, no art. 4º, que as escolas públicas receberão os recursos financeiros do PDDE em parcela única, anual, da seguinte forma:

I – com até 50 (cinquenta) alunos, que não possuírem Unidade Executora Própria (UEx), por intermédio da Entidade Executora (EEx);

II – acima de 50 (cinquenta) alunos, por intermédio da Unidade Executora Própria (UEx).

De inovação, o programa apresenta a possibilidade de a execução financeira ser realizada na própria escola, desde que, necessariamente, possua uma unidade executora própria, ou seja, uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, responsável pelo recebimento dos recursos financeiros do MEC. O valor anual a ser recebido por cada escola é estipulado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com o número de alunos.

As escolas públicas com um número de alunos igual ou superior a 50 estudantes matriculados devem criar conselhos escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades equivalentes para que possam receber os benefícios advindos dos recursos do PDDE. Assim, apenas as escolas com até 50 alunos, sem unidades executoras próprias, podem receber indiretamente os recursos.

É importante saber também que as entidades executoras são as prefeituras municipais e secretarias de educação estadual e do Distrito Federal. As normas do PDDE são definidas por resoluções anuais. Isso significa que podem mudar anualmente.

O fato de a escola não se constituir unidade

executora não a impede de criar seus conselhos escolares. O conselho escolar é antes de tudo um mecanismo de luta pela democratização da educação e da escola. A participação da comunidade é determinada não por uma exigência do programa, mas pela própria história política da sua relação com a escola.

Detectou-se, também, que a atividade financeira caminha como um apêndice, em paralelo às atribuições do gestor escolar. Há a necessidade de se desenvolver a competência da gestão financeira incorporada às atividades da gestão, direcionada a fins educativos e integrada ao projeto político-pedagógico da escola.

Lembrando ainda que, o PDDE é utilizado como uma estratégias de descentralização/ desconcentração das políticas de financiamento do ensino fundamental no país e traz mais alardes na mídia do que resultados efetivos na qualidade da educação.

Mas, em meio a esse cenário, chama-se a atenção para um processo crescente de autonomia das escolas públicas, que levanta a necessidade de se tocar em um ponto crítico: as relações de poder e responsabilidade na gestão dos recursos financeiros públicos. Há de se criar mecanismos para que esse processo de gestão financeira da educação seja mais condizente com a realidade de nossas escolas e integrante de seu funcionamento e administração direta.

## PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PARA A ESCOLA

### FNDE

Visando garantir a universalização do ensino fundamental, o governo criou um fundo monetário para cuidar da manutenção do ensino, chamado Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com responsabilidade sobre as despesas de manutenção da escola, como fonte de arrecadação de recursos e repasse diretamente para os sistemas de ensino, para sua aplicação na educação e para o funcionamento de programas e projetos para a universalização do ensino fundamental.

Para a administração desses recursos, a escola teve que criar um conselho representativo para deliberar sobre a aplicação desse fundo nas escolas e para sua prestação de contas.

O FNDE foi criado como fonte adicional ao financiamento do ensino: trata-se de uma contribuição patronal (25% da folha de pagamento das empresas) destinada ao ensino fundamental, suplantando os recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento desse grau de ensino.

Tal contribuição é chamada de salário educação e constitui um fundo com recursos consideráveis: cerca de 1,5 bilhão de dólares por ano. Somente são isentos de contribuir para ele os órgãos do próprio poder público suas autarquias e instituições de ensino públicas e privadas.

De acordo com Goldenberg (1993), com a correta utilização do FNDE, eliminadas as pressões políticas sobre o seu uso, há possibilidades de com ele serem feitos investimentos criativos, tanto na construção de escolas como na melhoria dos professores, os quais, na atual situação, estão se tornando o ponto de estrangulamento que impede a melhoria do ensino fundamental no país.

O Ministério da Educação, por meio das suas secretarias e do FNDE, tem desenvolvido um conjunto de programas, projetos e ações que visam não só a apoiar a oferta da educação, direito de todos e dever do Estado, mas também à melhoria da qualidade educacional, em regime de colaboração com as redes de ensino em âmbito estadual e municipal. Esses projetos e ações abrangem diversas áreas e aspectos que contribuem direta e indiretamente para a formação dos alunos e dos professores em todos os níveis e modalidades, e devem ser gerenciados direta ou indiretamente pela Secretaria de Educação ou pela escola, a partir de normas e procedimentos a serem seguidos.

### O Fundo de Desenvolvimento da Escola

Este é mais um programa do governo visando à universalização do ensino fundamental e ao desenvolvimento da autonomia da escola. Está sendo desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação: o Fundo de Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA).

O FUNDESCOLA compreende um conjunto de ações no âmbito do ensino público fun-

damental regular, desenvolvidas em zonas de atendimento prioritário, nos estados do Norte e do Centro-oeste. É financiado através de recursos federais e de empréstimos junto ao Banco Mundial, atuando como marco das políticas nacionais e programas para o ensino fundamental, subsidiando as secretarias de educação de instrumentos e recursos, e viabilizando ações e tomadas de decisão efetivas.

O FUNDESCOLA, atualmente, tem atendido a 80 municípios na região Norte e Centro-oeste. Suas ações agrupam-se em quatro componentes financiáveis, segundo transcrição abaixo:

Padrões mínimos de funcionamento das escolas: visa a tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas participantes do programa alcancem padrões mínimos de funcionamento. Financia obras para a adequação dos prédios escolares; a manutenção, a aquisição de equipamentos e mobiliário; a titulação e o treinamento de professores e membros de equipe escolar.

Processo de desenvolvimento das escolas: financia a elaboração dos

Planos de Desenvolvimento da Escola (PDE) e as ações programadas nos Projetos de Melhoria da Escola (PME). Por esse componente, são custeados a criação de instrumentos, materiais de treinamento e o aperfeiçoamento das habilidades dos membros das escolas, dos técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação para gerenciar o processo de desenvolvimento das escolas.

Planejamento e provisão de vagas: engloba as atividades de levantamento da demanda e da oferta de vagas e a elaboração de projetos arquitetônicos padronizados para a construção das novas escolas, com a adoção de procedimentos e especificações técnicas adequadas às condições locais, compatíveis com padrões mínimos construtivos de escolas de qualidade.

Gestão e desenvolvimento dos sistemas educacionais: custeia a implementação de programas a serem desenvolvidos nas escolas que busquem a melhoria da aprendizagem e, consequentemente, a elevação dos níveis de rendimento e de promoção dos alunos. Fornece também equipamentos, softwares, assistência técnica, treinamento de recursos humanos e capacitação gerencial de diretores das escolas, dirigentes e técnicos das secretarias de educação em favor do fortalecimento das escolas e da integração das instituições responsáveis pelas redes de ensino.

A execução desse programa orienta-se por estratégias básicas, como o fortalecimento da escola através da elaboração do PDE por toda a comunidade escolar, visando ao bom funcionamento da escola e à melhor aprendizagem dos alunos, tendo assegurado o repasse de recursos diretamente das secretarias de educação, através da promoção de uma gestão articulada dos sistemas de ensino público, visto que essas planejam, executam e acompanham as ações financiadas pelo programa, e a mobilidade na alocação de recursos, obtida pelo modelo de fundo que permite maior flexibilidade e agilidade em favor dos executores.

Para que a escola possa se habilitar e passar a receber recursos desse fundo, um dos requisitos é a elaboração de um Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), que consiste em um documento com o conjunto de ações que a escola se propõe a desenvolver para melhorar as condições de ensino e de seus processos administrativos e pedagógicos.

PDE

Criou-se também o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) no ano de

2007, este por sua vez foi lançado no Governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva. Para que essa iniciativa fosse operacionalizada, o governo federal baixou o Decreto nº 6.094 no dia 24 de abril do ano de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de

Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, com regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica".

O PDE é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recur-

sos financeiros visando apoiar a execução de todo ou de parte do seu planejamento.

## CONCLUSÃO

De acordo com o que foi pesquisado em relação as políticas públicas e a legislação na educação, compreende-se que as políticas públicas educacionais são ações ou programas desenvolvidos pelos governos com a finalidade de proporcionar melhorias e desenvovlimento na educação, assim como, a efetivação dos direitos preconizados na Constituição Federal. Lembrando ainda que, um dos objetivos primordiais das políticas públicas educacionais é colocar em prática medidas que possibilitem uma educação de qualidade a todos os indivíduos.

A escola, para desenvolver o seu papel social necessita de políticas que sejam de fato eficazes no cumprimento da legislação, por isso, educadores necessitam conhecer as bases legais da educação no Brasil e assim lutar por melhorias em forma de políticas ou ações de âmbito governativas.

Os programas PDDE, FNDE e FDE e outros são políticas de grande valia para as escolas, pois através dos mesmos, estas poderão receber muito mais alunos, visando assim o desenvolvimento completo de cada um.

Enfim, conclui-se ainda que, as políticas educacionais devem ser conhecidas e valorizadas por todos os atores da escola, visando sempre melhorias e cumprimento da legislação educacional.

## REFERÊNCIAS


ARAUJO, G. C. de. Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: "o problema maior é o de estudar". Educ. Rev., Curitiba, nº 39, p. 279-292, abr. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104406020110001000018&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: junho de 2025.

BRASIL. Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei De Diretrizes e Base. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em junho de 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htmacesso em. Junho de 2025.

DUARTE, C. S. Direito público subjetivo e políticas educacionais. São Paulo em Perspect., São Paulo, v. 18, nº 2, p. 113-118, jun. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: junho de 2025.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque. Progestão: como gerenciar os recursos financeiros? Módulo VI. MACHADO, Aglaê de Medeiros (coord.). Brasília: CONSED - CONSELHO de Secretários de Educação, 2001.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In Revista: Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: http://www.scielo. br/pdf/soc/n16/a03n16 Acesso em junho de 2025.

http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/cartilhafundeb.pdf-Cartilhado FUNDEB. Acesso em junho de 2025.

http://revistaescola.abril.com.br/swf/animacoes/exibianimacao.shtml?fundeb/fundeb.swf .Infográfico animado que mostra como funciona o FUNDEB. Acesso em junho de 2025.